



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8441

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	257	100	500,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	911	100	16.800,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	975	100	3.000,00
Total:				20.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	946	100	16.800,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	984	100	3.500,00
Total:				20.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Maio de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo